



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ:**

25.064.106/0001-80

INDICAÇÃO Nº 009/2025

Esperantina Tocantins, aos 06 de agosto de 2025.


APROVADO

EM 18 / 08 / 2025

Autor: Lucas Ribeiro Matos.

EM / /

INDICA, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, á implantação do (CREAS), **Centro de Referência Especializado de Assistência social**, em Esperantina-TO, e dá outras Providências.



PRESIDENTE

Art. 1º – O Vereador que ao presente subscreve, **INDICA**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, **o pedido acima mencionado**, e dá outras Providências.

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por esta INDICAÇÃO, autorizado a executá-lo conforme acima mencionado.

Art. 3º – Esta INDICAÇÃO entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO tem como finalidade, oferecer direitos e serviços de apoio, orientação e acompanhamento para famílias e indivíduos em situação de risco social ou que tiveram seus direitos violados. O objetivo do CREAS é auxiliar na superação dessas situações, promovendo a garantia de direitos e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Atenciosamente,



Lucas Ribeiro Matos
Vereador